

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ARP-CLCONT - 32024

Código de validação: 1AD1F5C681

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55302/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2023
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos dezesseis dias de janeiro do ano de 2024, o **Poder Judiciário Estadual**, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, daqui por diante denominado **TJMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, situado na Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Dr. Carlos Anderson dos Santos Ferreira**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2023 – SRP, cujo objetivo fora o registro de preços para **Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, tipo VAN com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre**, conforme descrição no Termo de Referência, processado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Estadual nº 38.136/2023 de 06 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 08.949.785/0001-55
END.: Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, Belém/PA – CEP: 66833-075 TELEFONES: (91) 3241-2902 / 3222-7830 E-MAIL: adelino.santana@nortelocadora.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Andrea Mazzariol Baptista CPF nº: 328.839.002-72 RG nº: 1.806.057 - PC/PA

Especificação do serviço					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
	Locação de veículo automotor, tipo VAN, 0km (zeroquilômetro), montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço, com teto elevado, capacidade para transporte de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, (fora o motorista); ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data da abertura do Pregão, transmissão manual de no mínimo, 5 (cinco)				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

1	<p>marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) a ré; Motorização mínima: 2.0, potência mínima: 130cv, direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica); protetor de cárter, Air bag frontal para motorista e passageiro, vidros dianteiros acionados por mecanismo elétrico, (quatro) portas, sendo 2 (duas) portas dianteiras, 1 (uma) porta lateral corredeira e 1 (uma) porta bipartida na traseira do veículo, trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo alarme; capacidade mínima do tanque de 80 (oitenta) litros, compartimento de bagagem com capacidade para 1000 litros, ar-condicionado integrado de fábrica com saídas distribuídas pelo veículo, espelhos retrovisores externos com comando interno elétrico, bancos dianteiros, sendo pelo menos o do motorista individual com regulagem de distância e inclinação do encosto, os demais bancos dos passageiros reclináveis, sistema de som ambiente no salão dos passageiros, entrada USB e conectividade através de tecnologia Bluetooth para reprodução de mídia; tacógrafo Eletrônico/Digital aferido pelo INMETRO de acordo com o estabelecido pelo CONTRAN; o item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido. Somente poderão ser retirados dos veículos os itens necessários à adaptação, prevista nesta norma; demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; película de controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), exceto o para-brisa, a película deve ter transparência dentro do limite estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 960.</p> <p>Marca / Modelo: Mercedes-Benz Sprinter 2.2 CDI 416 Van 15+1 Teto Alto 2023/2024, movido a diesel, zero km</p>	UNID.	04	R\$ 11.462,00	R\$ 45.848,00
---	---	-------	----	---------------	---------------

VALOR TOTAL 12 MESES: R\$ 550.176,00 (quinhentos e cinquenta mil cento e setenta e seis reais)

1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

sua assinatura, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).


2. Publicação disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão na área cidadão - transparência – Atas – SRP:
http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=resumo_at&vigencia=S

3. Esta ARP poderá ser aderida por órgãos e entidades, devendo o pedido de consulta ser encaminhado à Diretoria-Geral e ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (*e-mails*): dirgeral@tjma.jus.br; divprotocolo@tjma.jus.br.

4. As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2023 – SRP** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5. Compete à Diretoria de Manutenção e Serviços do TJMA, a gestão desta Ata.

6. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Sr. Carlos Anderson dos Santos Ferreira, pelo Diretor de Manutenção e Serviços do Tribunal de Justiça do Maranhão, Sr. Milton de Freitas e Silva Filho, e pela Sra. Andrea Mazzariol Baptista, representante legal.

ANDREA MAZZARIOL  Assinado de forma digital por ANDREA
MAZZARIOL BAPTISTA:32883900272
BAPTISTA:32883900272 Dados: 2024.02.01 16:11:25 -03'00'

Andrea Mazzariol Baptista
Representante Legal

MILTON DE FREITAS E SILVA FILHO
Diretor de Manutenção e Serviços
Diretoria de Manutenção e Serviços
Matrícula 195768

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/01/2024 22:46 (MILTON DE FREITAS E SILVA FILHO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2024 11:27 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



ARP-CLCONT - 32024 / Código: 1AD1F5C681
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Ata nº 00003/2024

Última atualização 05/02/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2024 **Data de assinatura:** 01/02/2024 **Vigência:** de 02/02/2024 a 02/02/2025

Id ata PNCP: 05288790000176-1-000230/2024-000001 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [05288790000176-1-000230/2023](#)

Objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, tipo VAN com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00003	05/02/2024	Ata de Registro de Preço	Baixar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

